

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO

CANUMA CAPITAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.010.844/0001-26

Código ISIN: BRCCMECTF007

Código de Negociação na B3: CCME11

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/135

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade limitada com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora") na qualidade de administradora fiduciária do **CANUMA CAPITAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.010.844/0001-26 ("Fundo"), e a **CANUMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 10º andar, Ed. Millennium, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-000, na qualidade de gestora profissional do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme aditada ("Resolução CVM 160"), o início da distribuição pública primária, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, de, inicialmente, até 44.802.868 (quarenta e quatro milhões, oitocentas e duas mil, seiscentas e sessenta e oito) novas cotas, nominativas e escriturais, em classe e série únicas ("Novas Cotas") da 4ª (quarta) emissão do Fundo ("Quarta Emissão" e "Oferta", respectivamente), com preço de emissão de R\$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos) por Nova Cota (sem considerar a Custo Unitário de Distribuição) ("Preço de Emissão"), perfazendo o valor de ("Montante Inicial da Oferta"):

R\$ 480.734.773,64

(quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

O Montante Inicial da Oferta considerando o Custo Unitário de Distribuição é de R\$ 500.000.006,88 (quinhentos milhões e seis reais e oitenta e oito centavos).

O Montante Inicial da Oferta poderá ser (i) diminuído em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta de R\$ 50.967.500,00 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição, e R\$ 53.010.000,00 (cinquenta e três milhões e dez mil reais), considerando o Custo Unitário de Distribuição, equivalente a 4.750.000 (quatro milhões, setecentas e cinquenta mil) Novas Cotas; ou (ii) aumentado em razão da distribuição total ou parcial das Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto), podendo, em razão da colocação da totalidade das 11.200.717 (onze milhões, duzentas mil, setecentas e dezessete) Cotas Adicionais, serem emitidas até 56.003.585 (cinquenta e seis milhões, três mil, quinhentas e oitenta e cinco) Novas Cotas.

O valor total da Oferta, considerando o Montante Inicial da Oferta e eventual colocação integral das Cotas Adicionais, será de até R\$ 600.918.467,05 (seiscentos milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição ("Montante Total da Oferta"). O Montante Total da Oferta considerando o Custo Unitário de Distribuição é de R\$ 625.000.008,60 (seiscentos e vinte e cinco milhões, oito reais e sessenta centavos).

Caso seja distribuído o Montante Inicial da Oferta, o custo unitário de distribuição por Nova Cota inscrita no âmbito da Oferta será de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), correspondente a 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento) do Preço de Emissão ("Custo Unitário de Distribuição"). O preço de subscrição e integralização das Novas Cotas, correspondente ao Preço de Emissão acrescido do Custo Unitário de Distribuição, será de R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos) por Nova Cota ("Preço de Subscrição").

O Preço de Emissão e o Preço de Subscrição poderão ser atualizados e informados aos Cotistas e aos potenciais Investidores, a critério da Administradora e da Gestora em conjunto, através de fato relevante divulgado até 09 de maio de 2024 ("Fato Relevante de Atualização de Preço"), pelo preço equivalente ao valor da cota patrimonial atualizada do Fundo na data de divulgação do Fato Relevante de Atualização de Preço, sem que haja alteração na quantidade de Cotas objeto da Quarta Emissão ("Preço de Emissão Atualizado"), acrescido do Custo Unitário de Distribuição atualizado (i.e., taxa equivalente a 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento) sobre o Preço de Emissão Atualizado) ("Preço de Subscrição Atualizado").

CANUMA CAPITAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

Caso o Preço de Emissão e o Preço de Subscrição **(i)** não sejam atualizados, os Cotistas e potenciais Investidores serão informados a respeito da manutenção do Preço de Emissão e do Preço de Subscrição através do Fato Relevante de Atualização de Preço, sem possibilidade de desistência; ou **(ii)** sejam atualizados, os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência e os Investidores que apresentaram Pedido de Subscrição ou ordem de Investimento dentro do Período de Subscrição e não tiverem o interesse em subscrever Cotas com base no Preço de Subscrição Atualizado, tais Cotistas e/ou Investidores poderão cancelar as suas respectivas ordens de investimento e/ou Pedidos de Subscrição, conforme aplicável, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação do Fato Relevante de Atualização de Preço, por meio de seu agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador ou por meio da Instituição Participante da Oferta que recebeu a respectiva ordem de investimento ou Pedido de Subscrição, conforme o caso, sendo certo que a ausência de manifestação do Cotista e/ou do Investidor no prazo mencionado será interpretada como o interesse do Cotistas ou Investidor em manter a sua ordem de investimento ou Pedido de Subscrição, o qual ocorrerá pelo Preço de Subscrição Atualizado.



1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Evento	Etapa	Data ^{(1) (2)}
1	Divulgação do Fato Relevante da Oferta Registro Automático da Oferta na CVM	23/04/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto e da Lâmina	23/04/2024
3	Data de Corte para o exercício do Direito de Preferência	26/04/2024
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição	02/05/2024
5	Data limite para Divulgação do Fato Relevante Atualização de Preço	09/05/2024
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	15/05/2024
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	16/05/2024
8	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Preferência	17/05/2024
9	Encerramento do Período de Subscrição	24/05/2024
10	Procedimento de Alocação	27/05/2024
11	Data de Liquidação da Oferta	31/05/2024
12	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	31/10/2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.



2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

(1) Administradora

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>, neste *website* clicar em “Fundos” e na sequência “Canuma Capital Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário” em seguida clicar em “Documentos”, e, então, clicar no documento desejado;

(2) Gestora

Website: <https://canumacapital.com.br>, (A) neste *website* localizar a seção “Nossos Fundos”, clicar em Canuma Capital Multiestratégia FI; ou (B) acesse o *website* <https://www.ccme11.com.br>, localizar a seção “Informações aos Investidores”, em seguida clicar em “Comunicados e Fatos Relevantes” - 2024, procurar “Emissões” e então acessar “Prospecto Definitivo”; ou (C) acesse o *website* [ccme11oferta.com.br](https://www.ccme11oferta.com.br), localizar a seção “Documentos da Oferta”;

(3) Coordenador Líder

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking>, neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download” depois em “2024”, procurar “DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 4ª EMISSÃO DO CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO” e então acessar “Prospecto Definitivo”;

(4) CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (A) neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, em seguida, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, clicar em “Consulta de Informações”, localizar o “Canuma Capital Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Canuma Capital Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado;

(5) B3 - B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: www.b3.com.br, neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Canuma Capital Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”;

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NAS PÁGINAS 9 A 17.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 23 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

